

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

ACTA NÚMERO OITO

... Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no edificio da Junta de Freguesia de Carvalhal, reuniu a Assembleia de Freguesia de Carvalhal, sob a presidência do Sr. José Carlos Silva Ribeiro e verificando-se as presenças de Ana Alexandra Silva Vilas Boas, Nuno Miguel Fonseca Ferreira, Cândido Alberto Fernandes Lopes, José Maria Loureiro Vilas Boas, Sara Manuela Campinho Oliveira Barros, Domingos Miguel Vilas Boas Campinho e Ana Isabel Vilas Boas Machado..... ...Também estiveram presentes, Maria do Sameiro Gomes Cunha Serra, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia e Joaquim Senra Miranda na qualidade de Tesoureiro da Junta de Freguesia, sendo que Nuno Filipe Mendes Ervalho e Teresa de Jesus Vilas Boas Ferreira, na qualidade de Secretária da Junta de Freguesia, estiveram ausentes..... ...Aberta a reunião e seguindo a ordem da convocatória, o Sr. Presidente da Assembleia, questionou se algum dos membros da Assembleia queria colocar alguma questão dentro do período antes da ordem do dia, sendo que interveio a Sra. Ana Isabel Vilas Boas Machado onde apresenta uma proposta para gravação em áudio das assembleias para posterior narração das atas. Procedeu-se à votação da proposta apresentada, onde esta foi aprovada com cinco votos a favor dos membros eleitos pelo PS e MIB e com três votos contra dos membros eleitos pela coligação Somos Barcelos. Tomou a palavra a Sra. Presidente de Junta que referiu que já se usaram gravadores em anos anteriores e as atas estavam deturpadas/descontextualizadas e acredita nas pessoas das mesas. Em resposta o Sr. Domingos Campinho disse que as atas foram gravadas e mais do que uma vez foi solicitada se esta as queria ouvir. A Sra. Presidente de Junta disse que era mentira, tanto que os secretários se demitiram pois o Sr. Domingos Campinho nunca permitiu que estes fossem ouvidas. De seguida, pediu a palavra o Sr. Domingos Campinho que questionou a Sra. Presidente de junta acerca da colocação do vidro da paragem do autocarro e da sua limpeza. Em resposta, a Sra. Presidente referiu que será colocada assim que achar pertinente, pois não se

trata só do vidro mas também do expositor. Se a verba não der, na pior das hipóteses será só colocado o vidro. O Sr. Domingos Campinho questionou ainda pela não atualização do site da Junta. O Presidente da Assembleia disse que ainda nesse dia tinha ligado para a Câmara para solucionar o problema, pois existe um erro na plataforma. Por fim, pediu a palavra o Sr. José Maria que voltou a falar da disposição da assembleia e questionou o Presidente da mesma, sobre quem teria acesso às gravações. Em resposta, o Presidente da Assembleia disse que os membros da mesa da Assembleia teriam acesso a elas e posteriormente seriam facultadas aos outros



...Relativamente a este ponto interveio o Sr. Domingos Campinho, que apresentou um requerimento com uma proposta para que a ata fosse lida na assembleia, que se junta em anexo esta ata ("Leitura da ata número cinco"). Procedeu-se então à votação, sendo esta proposta recusada com dois votos a favor dos membros do MIB, duas abstenções dos membros do PS, e três votos contra por parte dos membros da coligação Somos Barcelos. Tomou a palavra o Sr. José Maria para referir que a leitura das atas seria uma perda de tempo, tem-se é de alertar para o que se concorda ou não. A Sra. Presidente de Junta relembra que quando o Sr. Domingos Campinho foi Presidente da Assembleia votou contra a leitura das atas. Seguidamente, procedeu-se então à votação da ata número cinco, sendo que a mesma foi reprovada com cinco votos contra dos membros do MIB e dos membros do PS e três votos a favor dos membros da coligação Somos Barcelos. Relativamente a este ponto, a Sra. Sara Barros e o Sr. Domingos Campinho apresentaram uma declaração de voto cada que se juntam em anexo esta ata ("Declaração de voto-Ata número cinco"). Em resposta à declaração de voto apresenta pela Sra. Sara Barros, a Sra. Presidente de Junta afirma que as declarações proferidas foram depois da Assembleia ter terminado, e foram ditas num momento de sensação de injustiça. A Sra. Sara Barros refere que estas foram ditas durante a assembleia e que o Presidente da mesma lhe garantiu que iam constar nas atas. Procedeu-se à votação da ata número seis, onde foi apresentada uma proposta de leitura da mesma pela Sra. Ana Isabel que se junta em anexo esta ata ("Leitura da ata número seis"). A proposta de leitura foi reprovada com três votos contra por parte dos membros da coligação Somos Barcelos, três abstenções dos membros do PS e dois votos a favor dos membros do MIB. Em relação à ata, esta foi reprovada com cinco votos contra por parte dos membros do PS e MIB e com três votos a favor dos membros da coligação Somos Barcelos, O Sr. Cândido Lopes e o Sr. Domingos Campinho apresentaram uma declaração de voto cada que se junta em anexo esta ata ("Declaração de voto - ata número seis"). Por fim, procedeu-se à votação da ata número sete onde também foi proposta a sua leitura que se junta esta ata ("Leitura da ata número sete"), que foi reprovada uma vez mais com três votos contra por parte dos membros da coligação Somos Barcelos, três abstenções dos membros do PS e dois votos a favor dos membros do MIB. Em relação à ata, propriamente dita, esta foi aprovada com seis votos a favor dos membros da coligação Somos Barcelos e membros do PS, e com uma abstenção de um membro do MIB e um voto contra do outro elemento do MIB. Foram apresentadas ainda duas declarações de voto por parte dos membros do MIB que se junta em anexo esta ata ("Declaração de voto- ata número sete"), e ainda tomou a palavra o Sr. José Maria só para chamar a atenção que quando se fala em Sr. José Vilas Boas deveria ser antes Sr. José Cordeiro Vilas Boas.....

...Segundo ponto da Ordem do Dia, Apreciação e votação das grandes opções do plano e orçamento para 2015

...Neste ponto interveio o Sr. José Maria, que questionou o porque da redução na alimentaçãorefeições confeccionadas no ponto zero dois zero um zero cinco do "Orçamento de Despesa", se
se deve a algum motivo em especial ou se não se prevê fazer isso no próximo ano. A Presidente de
Junta disse que também se gasta dinheiro em lanches para os idosos e não sabe o porquê desta
redução. O Sr. José Maria perguntou também o porque de só se ter utilizado metade do orçamento
previsto no que se refere à Associação de Pais (ponto zero quatro zero sete zero um zero um), ao
que a Sra. Presidente de Junta disse que o orçamento foi quase fazer "copy and paste" do ano
anterior e fazer as retificações. O Sr. José Maria referiu que no PPI, os vinte e cinco por cento que
dizem respeito a obras diversas deveria estar mais discriminado. Em resposta, a Sra. Presidente de
Junta disse que a qualquer momento podem ser necessário reparar uma obra numa rua, e assim



essas situações estão precavidas. Por fim o Sr. José Maria falou sobre a construção da ponte pedonal em Vila Chã, pois já era uma proposta do PS e que não está sequer pensada. A Sra. Presidente de Junta disse que esta obra estava prevista aquando da execução da mesma, mas foi dada como finalizada sem que na realidade estivesse de facto. Está disponível para ir com ele à Câmara discutir o assunto. Segundo a Sra. Presidente a realização desta obra, não pode ser executada apenas com iniciativa local, pois não há orçamento com capacidade para tal. Seguidamente, interveio a Sra. Sara, que se referiu à rubrica zero sete zero um zero quatro zero um, do Plano Plurianual de Investimentos, referente à requalificação da Avenida da Igreja, no qual consta o valor de mil euros, valor esse que a Sra. Sara qualificou de ser muito baixo para tratar a referida Avenida, pois segundo a mesma, esta Avenida deveria ser melhor zelada, visto ser "a cara da Freguesia". Interveio por último o Sr. Domingos Campinho onde referiu que foram entregues propostas/ideias e vê que elas não estão a ser aproveitadas. A Sra. Presidente de Junta diz que o Sr. Domingos Campinho trouxe propostas para acabar com as receitas e propostas para fazer despesas, como tal decidiu não as ter em conta. Procedeu-se então à votação, onde foram aprovadas as grandes opções do plano e orçamento para dois mil e quinze com três votos a favor por parte dos membros da coligação Somos Barcelos, com três abstenções dos membros do PS e com dois votos contra dos membros do MIB. Foram entregues duas declarações de voto, uma por parte do Sr. Domingos Campinho que se junta em anexo esta ata ("Declaração de voto Ás grande opções do plano e orçamento ano 2015") e outra por parte do Sr. José Maria que se junta em anexo esta ata ("Declaração de voto - apreciação e votação das grandes opções do plano e orçamento para 2015").....

...Terceiro Ponto da Ordem do Dia, Apreciação da informação da atividade da junta de freguesia de 1 de Setembro a 30 de Novembro de 2014......

...Inicialmente interveio o Sr. Domingos Campinho que leu e entregou vários documentos: que se juntam em anexo esta ata "Protocolo entre Junta de Freguesia E o Município e com Agrupamento Escolas Rosa Ramalho", "Requerimento", "Pagamento de reparação nas ruas da freguesia", "Pagamento parque infantil", "Pagamento à Sra. Professora de Atividades Desportivas e Ocupacionais", "Pagamento da Reparação do Miniautocarro", "Pagamento de Reparação da carrinha", "Esclarecimento". Em resposta, a Sra. Presidente refere que em relação às refeições é um lapso, pois a empresa que colocou a rede foi o Sr. Que presta serviço à Junta. Em relação aos protocolos, a Sra. Presidente de Junta disse que estes não precisam de ser aprovados em assembleia. Por fim, a Sra. Presidente de Junta disse que o Sr. Domingos Campinho diz sempre que se gasta mais do que o que se ganha e refere que se as questões/requerimentos/propostas forem respondidas em Assembleia não precisam de ser respondidas por escrito. De seguida, interveio a Sra. Ana Isabel que entregou, também, vários documentos: Que se juntam em anexo esta ata " "Protocolo entre a freguesia e o município", "Recebimento de Atividades Desportivas", "Pagamento de Atividades do Dia da Criança", "Pagamento da reparação do Miniautocarro", "Pagamento ao Zelador do cemitério e espaços públicos", "Cedência do Min- autocarro", "Pagamento de holofotes na escola EB1" e "Pagamento de Serviços ao Coveiro". Em resposta a Sra. Presidente de Junta refere que sempre que pode faz donativos, em relação às atividades desportivas questionadas estas foram uma ida dos idosos às piscinas municipais. No que diz respeito à reparação do miniautocarro, disse que são coisas que se vão desgastando e em relação aos valores recebidos do mesmo foram de vários serviços e não de um só. A Sra. Presidente de Junta disse ainda relativamente ao pagamento do zelador que é o Sr. Que presta serviço à Junta, que está tudo legal e o serviço do coveiro também é pago por recibos verdes. Por fim,



relativamente ao pagamento dos holofotes a Sra. Presidente de Junta referiu que como agora é noite mais cedo foi uma necessidade. Por último, interveio o Sr. José Maria questionou a Sra. Presidente de Junta sobre os Encargos da liquidação do IMI ao que a Sra. Presidente de Junta disse que não sabia, uma vez que a Junta tem isenção de IMI, deve ser um lapso. O Sr. José Maria salienta que o donativo feito à Associação Desportiva foi de quatrocentos euros e não de seiscentos e quinze euros, que deve haver um engano qualquer e questiona se não existe nenhum protocolo relativo ao pagamento da eletricidade. Em resposta, a Sra. Presidente de Junta disse que ao abrigo do Protocolo com a Câmara existe esse compromisso e é isso que se está a pagar.

...Nos trinta minutos reservados a esclarecimentos ao público, ninguém pediu a palavra.....

... Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e retificada vai ser assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia.....

Presidente

Primeiro Secretário

tre Alexande She Vils Bas Segundo Secretário

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

PROPOSTA

-Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo 75/2013 de 12 de Setembro, propõem à Assembleia para que a Mesa faça uso de um sistema de Gravação Auditivo para e apenas nas Assembleias para melhor narração das Atas, para que assim se evite as longas ratificações que se tem feito às Atas.

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

La Juli Las Boas Trachado

Assembleia de Freguesia de Carvalhal PROPOSTA LEITURA DA ATA NÚMERO CINCO

Os Eleitos pelo MIB – Movimento Independente por Barcelos, propõe à Mesa da Assembleia nos termos do Artigo 25º do Regimento da Freguesia, que a ata nº5 da reunião da Assembleia de 30 de Setembro de 2014, seja lida e apreciada antes da sua votação.

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Os eleitos do MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Assembleia de Freguesia de Carvalhal

Requerimento

Eu, Domingos Miguel Vilas Boas Campinho eleito do MIB – Movimento Independente por Barcelos representante na Assembleia de Freguesia de Carvalhal, solicito a V. Ex.ª seguinte:

A Junta de Freguesia solicitou uma reunião para o dia 02 de Dezembro de 2014 pelas 21H00 ao abrigo do Artigo º da Lei 24/98 de 26 de Maio. Tendo-se verificado a presença da Sr.ª Presidente do Executivo o Sr.ª Tesoureiro o Sr. Domingos Campinho e os Senhores José Maria e Cândido Lopes.

Solicito que a Sr.ª Presidente informe quias as razão de não ter colocado o Edital com o relatório de avaliação previsto na Alínea S) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Carvalhal, 30 de Dezembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

Dominforhitul / las Boas Pampinho

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

ATA NÚMERO CINCO

Os Eleitos do MIB-Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia Votam Contra a Ata nº 5 de 30 de Setembro de 2014 por o seguinte:

No Ponto de Antes da Ordem do Dia, onde está descrito que" interveio a Sr.ª Sara Manuela Campinho Oliveira Barros que leu e entregou duas recomendações uma (datas de marcação das Assembleias) e outra (tabela de taxas da freguesia) ", o que se passou foi, "A Sr. Sara Manuela Campinho de Oliveira Barros, questionou o Senhor Presidente da Mesa as razões de marcar sempre as Assembleias no último dia do Mês", tendo "o Sr. Presidente da Mesa respondido que tem acontecido por acaso", e "não questionado a Sr.ª Presidente sobre as tabelas de taxas da freguesia", e "não fez entrega de documento à Mesa". Não este descrito que "o Sr. Domingos Miguel Vilas Boas Campinho questionou a Senhora Presidente o que tinha a dizer sobre a "RECOMENDAÇÃO" para a redução das Taxas da Freguesia entregue à Mesa na Assembleia de Abril de 2014", "tendo a Sr.ª Presidente respondido que neste mandato não ia mudar nada". Onde diz que foram lidos e entregues os requerimentos à Assembleia e que se juntam em anexo a esta Ata. Não está descrito com o que se passou na Assembleia, "o que se passou foi que os requerimentos que foram lidos foram entregues à Mesa " e " não foram anexados a esta Ata".

No Ponto da Ordem do Dia.

No 1º Ponto da Ordem do Dia Apreciação e Votação da Ata número Quatro. Onde está descrito "interveio o Sr. Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, que leu e apresentou uma proposta (leitura da Ata número quatro) que se junta em anexo esta Ata", " A proposta lida não foi anexada a esta Ata"

No 2º Ponto, Informação escrita e Situação Financeira, onde este descrito que o Sr. Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, lei três requerimentos que se juntam anexo esta Ata seguidamente interveio a Sr.ª Ana Isabel Vilas Boas Machado que leu e entregou três requerimentos que se juntam em anexo esta Ata, " Todos os requerimentos entregues à Mesa, não foram anexados a esta Ata".

No 3º Ponto da Ordem do Dia, segunda Revisão do Orçamento e primeira Revisão do

PPI, " neste ponto não está descrito que a Sr.ª Ana Isabel Vilas Boas Machado que leu e entregou à Mesa uma declaração de voto, nem o documento foi anexada a esta Ata

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

DECLARAÇÃO DE VOTO

Do Partido Socialista

ATA NÚMERO CINCO

Os eleitos do Partido Socialista, representados em Assembleia de Freguesia de Carvalhal, observam o seguinte:

No Terceiro Ponto da Ordem do Dia, Segunda Revisão do Orçamento e Primeira Revisão do PPI, não consta nesta ata diversas afirmações proferidas pela Exma. Sra. Presidente da Junta, nomeadamente tendo assumindo ilegalidades referentes à falta de cabimento orçamental inerentes ao Projeto de Construção do Parque Infantil, tendo inclusive o Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia assegurado ao membro do PS Sara Barros, que tais declarações constariam da ata.

Face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista votam contra a ata número cinco.

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014.

Os Eleitos do Partido Socialista

José Maria Loureiro Vilas Boas

Sara Manuela Campinho Oliveira Barros

Sara Januela Campinho Leliveira Barros

Condido Alberto Fernandes Lores

Cândido Alberto Fernandes Lopes

Assembleia de Freguesia de Carvalhal PROPOSTA

LEITURA DA ATA NÚMERO SEIS

O Eleito pelo MIB — Movimento Independente por Barcelos, propõe à Mesa da Assembleia nos termos do Artigo 25º do Regimento da Freguesia, que a ata nº 6 da reunião da Assembleia Extraordinária de 13 de Outubro de 2014, seja lida e apreciada antes da sua votação.

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

ATA NÚMERO SEIS

 Os eleitos do MIB representados na Assembleia de Freguesia de Carvalhal, votam contra a Ata nº 6 da Assembleia Extraordinária de 13 de Outubro de 2044, pelos seguintes motivos.

Onde está transcrito " Aberta a reunião Extraordinária dentro do período antes da Ordem do Dia, interveio o Sr. Domingos Miguel Vilas Boas Campinho e o Sr. José Maria Vilas Boas" "a ordem dos intervenientes não foi esta, mas sim o contrário". "Onde está transcrito que leu e apresentou à Mesa da Assembleia, Uma proposta, que se Junta em anexo à Ata", a proposta que foi lida e entregue à Mesa não foi junta nem anexada à Ata". Onde está transcrito " Analisando as declarações apresentadas, nas quais os membros do MIB, " os membros do MIB não analisaram coisa alguma, " o que se passou foi o seguinte, "Sr. José Maria Loureiro Vilas Boas membro do PS que leu e entregou à Mesa uma declaração, com o seguinte teor", " que os membros do PS não apreciavam nem votavam o documento visto que o referido documento era o mesmo que já tinha sido chumbado na ultima Assembleia de 30 de Setembro", " e continuaram sentados nos seus lugares", e de seguida interveio "o Sr. Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, que leu e entregou à Mesa uma proposta para que a Assembleia fosse adiada", " proposta essa que o Sr. Presidente da Mesa não a pôs à Votação", " "e não rejeitaram a Votação do documento em questão conforme consta em Ata", "O Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrada a Assembleia por falta de Quórum", " o que não corresponde à verdade, estavam os nove (9) elementos que compõe a Assembleia, "e com a retirada dos três (3) elementos do PS, que declaram não participar na votação do documento", quando estavam presentes seis (6) elementos, dois do MIB e quatro do PSD/CDS, A tomada deposição do Sr. Presidente da Mesa em declarar falta de quórum foi ilegal. Razões do voto contra.....

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

DECLARAÇÃO DE VOTO

Do Partido Socialista

ATA NÚMERO SEIS

Os eleitos do Partido Socialista, representados em Assembleia de Freguesia de Carvalhal, observam o seguinte:

Nesta ata, onde consta "Analisando as declarações apresentadas, nas quais os membros do MIB e do PS, achavam ilegal tal Assembleia", ora isto não corresponde à verdade, pois, tal como consta da aludida declaração do PS, não achava-mos ilegal a Assembleia Extraordinária, mas sim ilegal a votação de uma proposta já apreciada e votada na Assembleia de 30 de Setembro.

Face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista votam contra a ata número Seis.

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014.

Os Eleitos do Partido Socialista

José Maria Loureiro Vilas Boas

Sara Manuela Campinho Oliveira Barros

Sava Tonudo Comprihololiusia Boses

Condito Alberto Fernanda botes

Cândido Alberto Fernandes Lopes

Assembleia de Freguesia de Carvalhal PROPOSTA

LEITURA DA ATA NÚMERO SETE

O Eleito pelo MIB — Movimento Independente por Barcelos, propõe à Mesa da Assembleia nos termos do Artigo 25º do Regimento da Freguesia, que a ata nº 7 da reunião da Assembleia Extraordinária de 28 de Outubro de 2014, seja lida e apreciada antes da sua votação.

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

O eleito do MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

ATA NÚMERO SETE

-Eu, Ana Isabel Vilas Boas Machado eleita pelo MIB-Partido Independente por Barcelos, representada na Assembleia de Freguesia de Carvalhal, declara o seu voto à Ata nº 7, uma abstenção da Assembleia Extraordinária de 28 de Outubro de 2014 por não ter estado presente, motivo de doença.

a Babellile Bos Machado

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

O eleito P" lo MIB

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL DECLARAÇÃO DE VOTO ATA NÚMERO SETE

Os Eleitos do MIB — Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia Votam Contra a Ata nº 7 da Assembleia Extraordinária de 28 de Outubro de 2014.

No Ponto da Ordem do Dia, onde está descrito "Apreciação e Votação do Orçamento e segunda Revisão do PPI", "não foi este o documento que foi discutido, mas sim a 2ª Revisão do Orçamento e 1ª Revisão do PPI Ano 2014". Onde diz que" interveio o Sr. Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, que leu e apresentou uma declaração, à Mesa da Assembleia, que segue em Anexo esta Ata". "A declaração lida e entregue à Mesa da Assembleia não foi entregue nem junta a esta Ata". Onde está descrito. Seguidamente, "o Sr. Domingos Campinho pediu a palavra, tendo lido e entregue à Mesa uma declaração de Voto que segue em anexo", A declaração lida e entregue à Mesa não foi entregue nem junta a esta Ata.

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

O Eleito p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL DECLARAÇÃO DE VOTO

ÀS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

ANO 2015

-Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo do Artigo 9º da 75/2013 de 12 de Setembro, Votam contra às Grades Opções e Orçamento, pelos seguintes motivos:

No Plano e Orçamento para 2015 está previsto 120.135,00€, uma redução de 7% cerca de 9.000.00€ em ralação ao ano de 2014, verificamos que as verbas para projetos essenciais como para o apoio Social, foram reduzidos substancialmente.

As pequenas obras mencionadas no Orçamento Projeto/Ação constatamos que as Obras mencionadas andam há vários anos nos Orçamentos e continuam a não ser executadas e com este Orçamento nunca mais.

Mais se verificou que a única atualização visível neste Orçamento diz respeito ao código 2.1.1.4, um aumento de cerca de 5.500,00€.

Este Orçamento apena se verifica que este executivo parou no tempo e o progresso da Freguesia acabou, apenas vai gerir os 200% e FEF, razões do nosso voto Contra.

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014,

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

DECLARAÇÃO DE VOTO

Do Partido Socialista

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2015

Os eleitos do Partido Socialista, representados em Assembleia de Freguesia de Carvalhal, observam o seguinte:

- Notamos que o investimento em funções sociais para 2015, cerca de 62% está afecto a um só projecto (Relva Sintética e Parque Infantil da Escola) restando apenas 38% para outros projectos. Embora reconhecendo ser relevante a importância duma escola na freguesia, consideramos ser excessivo o valor de 22.000 Euros já realizados mais 13.000 Euros que se pretende ainda investir em 2015, pois achamos que também devem ser consideradas outras acções.
- Quanto às funções económicas, cerca de 10.000 Euros destinam-se a Obras Diversas na Freguesia, representando 63% do total a investir nesta área. Tendo em conta este valor representar cerca de 25% das Despesas de Capital, verifica-se que é um valor muito elevado para uma conta não especificada. Relativamente aos mesmos projectos já indicados também em 2014, cerca de 90% não foram sequer iniciados.
- Globalmente verifica-se uma continua discrepância no investimento em Capital, não se prevendo grandes benfeitorias para a freguesia.

Tendo sempre em conta em primeiro o maior interesse dos Carvalhenses e para que não sejam ainda mais afectados com a não aprovação do orçamento, os eleitos do Partido Socialista abstêm-se na votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015.

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014.

Os Eleitos do Partido Socialista

José Maria Loureiro Vilas Boas

Sara Manuela Campinho Oliveira Barros

Cândido Alberto Fernandes Lopes

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

DECLARAÇÃO

Assunto: "Protocolo entre Junta de Freguesia e o Município e com Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho"

- -Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo dos Artigos 16º e 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, declaram o seguinte:
- -Na convocatória para a reunião da Assembleia a 23 de Dezembro de 2014, não consta nem foram entregues os documentos do Protocolo celebrado com o Município (vulgarmente designado por Protocolo 200%) bem como o Protocolo com o Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, para a Apreciação e Votação.

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

REQUERIMENTO

-A Junta de Freguesia de Carvalhal fez entrega aos eleitos do MIB-Movimento Independente por Barcelos representados na Assembleia de Freguesia os documentos referentes à sua Atividade e Situação Financeira de 01 de Setembro a 30 de Novembro para Apreciação e discussão de reunião de Assembleia de 23 de Dezembro de 2014.

1º A Sr.ª Presidente da Junta não anexou à documentação da Situação Financeira o "Mapa com o Resumo Diário de Tesouraria"!

2º A Sr.ª Presidente Junta apresenta os documentos da Atividade e Situação Financeira de 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2014 em receitas cerca de 20.500,00€ em despesas cerca de 23.500,00€.

-A Junta fez pagamentos em mais 3.000,00€ em relação às receitas;

-Perguntamos onde vai a Sr.[®] Presidente buscar o dinheiro para fazer os pagamentos l

-Não vêem o dinheiro entrar nas receitas de tesouraria;

Solicitamos esclarecimentos.

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014.

Os Eleitos P" lo MIB

Com os Melhores Cumprimentos

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

Assunto: "Pagamento de reparação nas ruas da Freguesia "

- -Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:
- -A Junta de Freguesia na sua Atividade e Situação Financeira informa que pagou de reparação nas ruas da Freguesia o valor de 1.733.10€;
- -Solicitamos que nos informe o nome das rua reparadas, que tipo de arranjos e forneça cópia deste pagamento;

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014.

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

Assunto: "Pagamento Parque Infantil"

Os eleitos do MIB- Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:

A Junta de Freguesia informa na sua Atividade e Situação Financeira que procedemos ao pagamento de parte da instalação do parque infantil na escola EBI e JI no valor de 3.500,00€;

Solicitamos que informe o valor total da Instalação do Parque Infantil;

Solicitamos cópias deste pagamento.

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

Assunto: "Pagamento a Sr.ª Professora de Atividades Desportivas e Ocupacionais"

Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:

A Junta de Freguesia na sua Atividade e Situação Financeira informa que pagou 1.125,00€, à Sr.ª Professora Susana Rodrigues de Atividades desportivas e ocupacionais;

1º Solicitamos que nos seja esclarecido quando abriu o Concurso;

2º Solicitamos que nos seja esclarecido e forneça cópias do Protocolo celebrou com a Sr.ª Professora Susana Rodrígues;

3º Solicitamos que nos seja esclarecido qual é a forma deste pagamento;

4º Solicitamos que nos forneça cópias de todos pagamentos referentes ao ano 2014;

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Com as melhores cumprimentos

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

Assunto: "Pagamento de Reparação do Miniautocarro"

-Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:

-A Junta de Freguesia na sua Atividade e Situação Financeira informa que pagou de refeições de rede de vedação para o campo de jogos da Escola EBI no valor de 223,86€

-Solicitamos que nos informe qual a empresa que colocou a Rede na Escola EBI, e forneça cópia do pagamento das refeições;

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

Assunto: "Pagamento de Reparação da Carrinha"

Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleía de Freguesia de Carvaihal, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:

A Junta de Freguesia na sua Atividade e Situação Financeira informa que pagou de reparação da carrinha 1.255,68€;

Solicitamos que nos seja esclarecido que tipo de arranjo e forneça cópia deste pagamento;

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

Assunto: "Esclarecimento"

Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:

-A Junta de Freguesia apresenta na Atividade da Junta de 1 de Setembro a 30 de Novembro de 2014, no seu 1º Ponto (Dando cumprimento à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e conforme regulamento de taxas e licenças aprovado em Assembleia de Freguesia no dia 30 de Abril de 2012).

Os eleitos do MIB solicitam que o executivo esclareça melhor este Ponto da Atividade.

Carvalhal, 23 de Dezembro de 14

Com os melhores Cumprimentos

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

Assunto: "Pagamento de Serviços ao Coveiro"

Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:

A Junta de Freguesia informa na sua Atividade e Situação Financeira que procedemos ao pagamento de Serviços ao Coveiro no Valor de 700,00€

Solicitamos que nos seja esclarecido a forma deste pagamento;

Solicitamos que nos forneça cópia dos documentos deste pagamento;

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

Assunto: "Pagamento de holofotes na escola EBI"

Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:

A Junta de Freguesia na sua Atividade e Situação Financeira informa que pagou de material e colocação de holofotes na Escola de 812,69€;

Solicitamos que nos seja forneça cópia deste pagamento;

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

Us eleitos P 10 IVIIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

Assunto: "Cedência do Min - autocarro"

Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:

A Junta de Freguesia apresenta na sua Atividade e Situação Financeira, recebemos pelo serviço de cedência do mini autocarro o valor de 590,00;

Solicitamos esclarecimentos quem requisitou o min autocarro e qual foi a forma de pagamento;

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Com os melhore cumprimentos

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

Assunto: "Pagamento ao Zelador do Cemitério e espaços públicos"

Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:

A Junta de Freguesia na sua Atividade e Situação Financeira informa que pagou ao zelador do Cemitério e espaços públicos no valor de 1.048,00€

Solicitamos que nos seja fornecido cópias das transferências bancarias, deste e outros pagamentos;

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

Assunto: "Pagamento de Reparação do Miniautocarro"

Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:

A Junta de Freguesia na sua Atividade e Situação Financeira informa que pagou de reparação do miniautocarro 400,80€;

Solicitamos que nos seja esclarecido que tipo de arranjo e forneça cópia deste pagamento;

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

Assunto: "Pagamento das Atividades do Dia da Criança"

Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:

A Junta de Freguesia informa na sua Atividade e Situação Financeira que concluiu o pagamento de Atividades de Atividades do dia Criança o valor de 307,50€

Solicitamos que nos seja esclarecido qual o total do pagamento das Atividades;

Solicitamos que nos forneça cópias dos recibos.

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

Assunto: "Pagamento das Atividades do Dia da Criança"

Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:

A Junta de Freguesia informa na sua Atividade e Situação Financeira que concluiu o pagamento de Atividades de Atividades do dia Criança o valor de 307,50€

Solicitamos que nos seja esclarecido qual o total do pagamento das Atividades;

Solicitamos que nos forneça cópias dos recibos.

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

Assunto: "Recebimento de Atividades Desportivas"

Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:

A Junta de Freguesia informa na sua Atividade e Situação Financeira que recebeu de Atividades Desportivas o valor de 644,00€

Solicitamos que nos esclareça, quem administra as Atividade Desportivas;

Solicitamos que nos esclareça que tipo de Atividade Desportivas foram feitas, e para gem?

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

Assunto: "Protocolo entre a Freguesia e o Município "

Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:

A Junta de Freguesia na sua Atividade e Situação Financeira informa que procedeu ao pagamento de donativo à Associação Desportiva no valor de 615,25€;

1º Solicitamos que nos seja fornecido cópia do Protocolo que celebrou com a Camara Municipal;

2º Solicitamos que nos esclareça se "cumpriu o Protocolo ou deu um Donativo";

3º Solicitamos que nos informe que o Donativo à Associação, serviu para pagar o quê?

Carvalhal, 23 de Dezembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho